

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS, ESTADO DO PARA', PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1994.

A Camara Municipal de Eldorado do Carajas, Estado do Para', aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o - O Orcamento Programa do Municipio de Eldorado do Carajas para o exercicio financeiro de 1994, integrado pelos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em CR\$ 350.000.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHOES DE CRUZEIROS REAIS) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2o - O Orcamento Fiscal para o exercicio de 1994 composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a receita em CR\$ 237.122.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MILHOES, CENTO E VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS REAIS) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 3o - O Orcamento da Seguridade Social para o exercicio de 1994 composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal e dos Orgaos da Administracao Indireta Municipal a ele vinculados, bem como os Fundos instituidos e mantidos pelo Poder Publico, que desenvolvam acoes nas areas de Saude, Previdencia e Assistencia Social, estima a Receita em CR\$ 112.878.000,00 (CENTO E DOZE MILHOES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL CRUZEIROS REAIS) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 4o - A Receita sera' realizada de acordo com a legislacao vigente e as especificacoes em anexo, segundo o conjunto de Receitas dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social.

I - RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA (CR\$)	1.000
1. Receita do Orcamento Fiscal	237.122
1.1 Administracao Direta	237.122
RECEITAS CORRENTES	160.136
RECEITA TRIBUTARIA	8.488
RECEITA PATRIMONIAL	1.128
TRANSFERENCIAS CORRENTES	150.329
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191
RECEITA DE CAPITAL	76.986
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	75.791
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.195
2. Receita do Orcamento da Seguridade Social	67.878
2.1 Administracao Direta	67.878
RECEITAS CORRENTES	33.712

RECEITA TRIBUTARIA	21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.691
RECEITA DE CAPITAL	34.166
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	34.166
2.2 Administracao Indireta	45.000

RECEITAS CORRENTES	44.300
RECEITA DE CONTRIBUICOES	42.100
RECEITA DE SERVICOS	600
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.300
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300
RECEITA DE CAPITAL	700
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	700

Art. 5o - A Despesa sera' realizado de acordo com a discriminacao estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA (CR\$) 1.000

1. Despesas do Orcamento Fiscal	237.122
1.1 Administracao Direta	237.122

DESPESAS CORRENTES	146.012
DESPESA DE CUSTEIO	146.012
DESPESAS DE CAPITAL	91.110
INVESTIMENTOS	88.720
INVERSOES FINANCEIRAS	2.390

2. Despesas do Orcamento da Seguridade Social	67.878
2.1 Administracao Direta	67.878

DESPESAS CORRENTES	36.413
DESPESA DE CUSTEIO	30.611
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.802
DESPESAS DE CAPITAL	31.465
INVESTIMENTOS	31.465
2.2 Administracao Indireta	45.000

DESPESAS CORRENTES	43.000
DESPESA DE CUSTEIO	27.300
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.700
DESPESAS DE CAPITAL	2.000
INVESTIMENTOS	1.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000

II - DESPESA POR FUNCAO 1.000

1. Despesas do Orcamento Fiscal	237.122
1.1 Administracao Direta	237.122

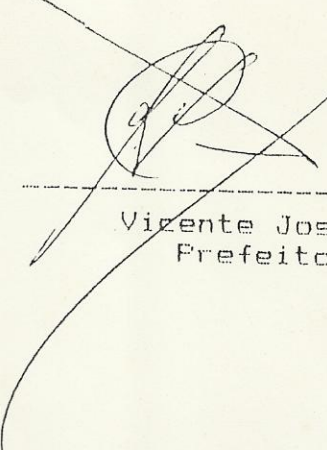
LEGISLATIVA	24.300	24.300
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	57.520	57.520
AGRICULTURA	13.500	13.500
COMUNICACOES	2.000	2.000

EDUCACAO E CULTURA	84.542	5
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	4.000	
HABITACAO E URBANISMO	39.305	37.305
TRANSPORTE	11.955	
2. Despesas do Orcamento da Seguridade Social	67.878	
2.1 Administracao Direta	67.878	
SAUDE E SANEAMENTO	50.963	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	16.915	
2.2 Administracao Indireta	45.000	
SAUDE E SANEAMENTO	27.450	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	17.550	
III - DESPESA POR PODERES	1.000	
1. Despesas do Orcamento Fiscal	237.122	
1.1 Administracao Direta	237.122	
Poder Legislativo	24.300	20.100
CAMARA MUNICIPAL	24.300	20.100
Poder Executivo	212.822	201.000
GABINETE DO PREFEITO	17.809	16.000
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	10.644	
SECRETARIA DE FINANÇAS	8.488	
SEC DE EDUC CULT E DESPORTOS	57.763	
SECRET DE OBRAS E URBANISMO	101.164	30.100
SEC DE AGRIC E TERRAS PATRIM	16.954	
2. Despesas do Orcamento da Seguridade Social	67.878	
2.1 Administracao Direta	67.878	
Poder Executivo	67.878	
GABINETE DO PREFEITO	4.021	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	12.894	
SECRETARIA DE SAUDE	20.640	
SECRET DE OBRAS E URBANISMO	30.323	
2.2 Administracao Indireta	45.000	
Poder Executivo	45.000	
I. P. E. C.	45.000	
Art. 60 - Fica o Poder Executivo autorizado a :		
I - Abrir Creditos Suplementares ate' o limite de 100% (CEM POR CENTO) sobre o valor da Despesa fixada no Orcamento Programa, indicando com fonte os recursos definidos pelo Art. 43 da Lei Federal n.4.320/64 de 17 de Marco de 1964.		
II - Corrigir o <u>Orcamento</u> mensalmente, usando como parametro o <u>Suplemento</u> INPC.		
III - realizar, durante o exercicio financeiro, operacoes de credito por antecipacao da Receita, nos termos da legislacao pertinente.		

6

Art. 7o - A presente Lei entra em vigor a partir de 1o de Janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás



Vicente Jose' Correa Neto
Prefeito Municipal